



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.153/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 4 de novembro de 2024

Abre transferência de recursos na importância de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta transferência de recursos na importância de R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.12.2152	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	1500	11057	R\$ 190.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 190.000,00



BROCHIER - RS

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.12.2152	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	115453	R\$ 190.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 04/11/2024.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5508/_gjiEGpT0kGRWvI9MUaQ3Wj8Sezr2JE.pdf